DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026 **Ano XI | Edição nº 2002** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2026

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para aquisição de frascos para alimentação enteral.

Considerando que a adjudicada do item no **Pregão Eletrônico nº 43/2.025**, encontra-se em análise de Comissão de Apuração de Infração Contratual, em decorrência da não entrega dos produtos;

Considerando a necessidade de manutenção da entrega dos produtos para assegurar a alimentação de pacientes em uso de dietas por via oral;

Considerando que a empresa **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **56.081.482/0001-06**, apresentou o menor preço apurado, no valor total de **R$1.900,00 (HUM MIL E NOVECENTOS REAIS)**, bem como apresentou a documentação de habilitação exigida;

Considerando a existência de dotação orçamentária e demais documentos constantes dos autos, bem como o parecer jurídico favorável;

RATIFICO a **Dispensa de Licitação nº 13/2026**, com fundamento no **art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, nos termos do **art. 72, inciso VIII, da mesma Lei**, para a contratação emergencial da empresa **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **56.081.482/0001-06**, visando à **entrega de 2.000 (duas mil) unidades de frascos para nutrição enteral contendo 300ml de capacidade, contendo registro na ANVISA, data de fabricação e validade.**

Determino a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, publicação do presente ato e demais registros legais cabíveis.

Pontal, 19 de agosto de 2.026.

HUMBERTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORDENADOR DE DESPESAS